


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 86/2026

29 de abril de 2026

Processo nº 23117.080178/2025-81

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o **EDITAL PROGEP 58/2026, complementar ao EDITAL PROGEP nº 51/2026** publicado no Diário Oficial da União em 14/03/2026, seção 3, página(s) 99-102, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 1.3 - Descrição da vaga

Onde se lê:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Teatro/Atuação & Corpo	01 (uma)	Bacharel em Teatro com habilitação em interpretação ou Licenciatura em Teatro ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e Doutorado em Teatro ou Artes Cênicas ou Educação ou Artes da Cena ou Artes ou Performances Culturais.	Dedicação exclusiva

Leia-se:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Teatro/Atuação & Corpo	01 (uma)	Bacharelado em Teatro ou Artes Cênicas, ou Licenciatura em Teatro, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas, e Doutorado em Teatro ou Artes Cênicas ou Educação ou Artes da Cena ou Artes ou Performances Culturais	Dedicação exclusiva

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 29/04/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7267802** e o código CRC **F9AEFCA3**.

concentração que inclua as áreas de Dança e/ou Artes Cênicas.", leia-se: "Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Dança e ou Artes ou Artes Cênicas ou Artes da Cena ou Artes Visuais ou Letras ou Educação ou Educação Física ou Ciências Sociais ou Antropologia ou Sociologia ou Filosofia ou Arquitetura ou Direito ou Programas interdisciplinares com área de concentração que inclua as áreas de Dança e/ou Artes Cênicas e áreas afins. Doutorado em Dança ou Artes ou Artes Cênicas ou Artes da Cena ou Artes Visuais ou Letras ou Educação ou Educação Física ou Ciências Sociais ou Antropologia ou Sociologia ou Filosofia ou Arquitetura ou Direito ou Programas interdisciplinares com área de concentração que inclua as áreas de Dança e/ou Artes Cênicas e áreas afins."

MARCOS RIBEIRO FURTADO
Secretário

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2026

UASG 155911, processo SEI nº 23819.004849/2024-19, Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS SERVIDORES HUSE-UNIRIO. Contratado: 32.416.864/0001-85 - IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVICO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de comodato 01/2025 por mais 12 (meses), com início na data de 29/04/2026 e encerramento em 29/04/2027, com fundamento no artigo 150 do RLCE 2.0. Vigência: 29/04/2026 a 29/04/2027. Data de Assinatura: 29/04/2026. Vinicius de Lima e Silva Martins, Gerente Administrativo HUSE/UNIRIO - HUBrasil.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 86/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 58/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o EDITAL PROGEP 58/2026, complementar ao EDITAL PROGEP nº 51/2026 publicado no Diário Oficial da União em 14/03/2026, seção 3, página(s) 99-102, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 1.3 - Descrição da vaga
Onde se lê:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Teatro/Atuação & Corpo	01 (uma)	Bacharel em Teatro com habilitação em interpretação ou Licenciatura em Teatro ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e Doutorado em Teatro ou Artes Cênicas ou Educação ou Artes da Cena ou Artes ou Performances Culturais.	Dedicação exclusiva

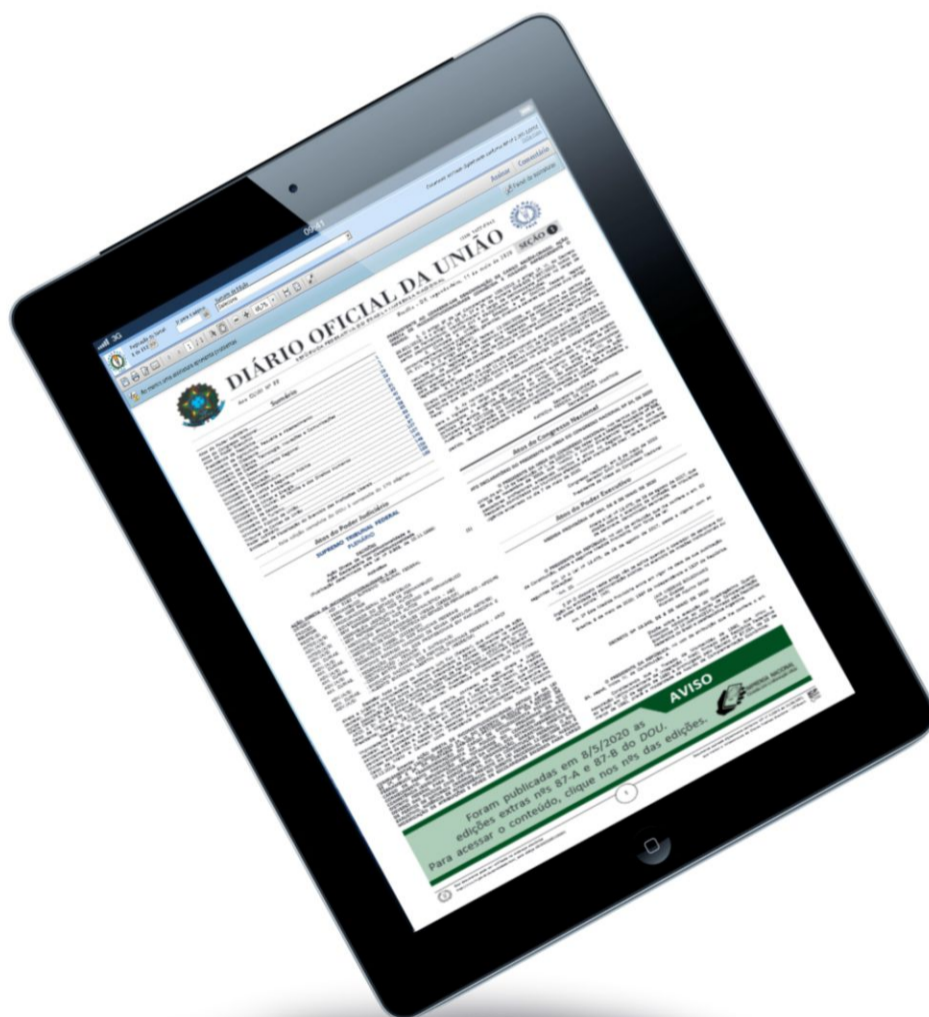
Leia-se:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Teatro/Atuação & Corpo	01 (uma)	Bacharelado em Teatro ou Artes Cênicas, ou Licenciatura em Teatro, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas, e Doutorado em Teatro ou Artes Cênicas ou Educação ou Artes da Cena ou Artes ou Performances Culturais	Dedicação exclusiva

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Conecte-se à informação oficial



www.in.gov.br



IMPRESA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

